



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23768.004028/2020-00

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

A **COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – CHU-UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [digite aqui o CNPJ], com endereço na [digite aqui o endereço completo da Sede/GR], doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Substituto, **Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n.º 4304666-SSP/PA e CPF/MF n.º 837.709.842-34, nomeado conforme instrumento legal, Portaria-SEI nº 1329, de 15/10/2019, expedido pelo Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de as atribuições legais e estatutárias, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e por sua Gerente Administrativa Substituta, **Sra. DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG n.º 2104290-SSP/PA e CPF/MF n.º 377.567.962-68, nomeada pela Portaria-SEI n.º 014-Ebserh, de 14 de novembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, IV, de seu Estatuto Social/art. 11 da Portaria Ebserh nº 125/2012., e de outro lado a **EMPRESA SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Tamboré, nº 576 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0001-56, representada neste ato por **SHUNICHI ARIMURA**, Japonês, Diretor Presidente, portador da Carteira de Identidade nº RNM V305137C DELEMIG/SR/SP e CPF nº 226.883.988-57, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - do Contrato Original, passando a ser considerada seu início na data de **04/02/2021** e encerramento em **03/02/2022**; isto porque o Termo de Contrato foi assinado, pela CONTRATADA, em **04/02/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 81, §7º, da Lei 13.303/2016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém/PA, _____ de _____ de 2021.

Sr. DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR Superintendente Substituto - Ebserh Sra. DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUZA Gerente Administrativa Substituta - Ebserh TESTEMUNHAS:	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA Diretor Presidente
1ª _____ CPF: _____	2ª _____ CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **SHUNICHI ARIMURA, Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vianna Cortez de Souza, Gerente, Substituto(a)**, em 19/03/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Junior Serique, Superintendente, Substituto(a)**, em 19/03/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12450405** e o código CRC **D184E24F**.